



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$403.848,86 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES –PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.754 de 10 de fevereiro de 2025,

Art. 1º Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$403.848,86 (Quatrocentos e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

10 SEC DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS
10.001 SEC DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS
10.001.0180.0027.0812 1383 - REQUALIFICAÇÃO PARQUE DE EVENTOS
ATILLIO PASA - CONTRATO REP OGU 968289/2024 - OPERAÇÃO 1097800-96
44.90.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$403.848,86
TOTALR\$403.848,86

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (17060009) ;;.....R\$384.205,00
10 SEC DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS
10.001 SEC DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS
10.001.0030.0023.0692 2.028 - REALIZAÇÃO DA FESTICARP E EXPOTIGRE
33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$19.643,86
TOTALR\$403.848,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENTEI



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KW8**NY1****NNO****3R2**